



## LEIS E DECRETOS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**  
**DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CÂNDICE MOREIRA BEZERRA LEMOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2020

OF. 01

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 19/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1173P - PORTARIA Nº: 3350/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO GRACITÔNIO LOPES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência B, matrícula nº 0428469, portador do CPF nº 099.010.513-04 e do PIS/PASEP nº 10844837625, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 8.063,16 (Oito mil, sessenta e três reais e dezesseis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$5.641,64
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO GÍ - METAS	DECISÃO JUDICIAL	R\$1.380,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16	R\$1.041,52
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$8.063,16</b>

EM: 12/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0779P - PORTARIA Nº: 3558/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **INÊS MARIA DO RÉGO MONTEIRO**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0082031, portador do CPF nº 210.023.393-91 e do PIS/PASEP nº 10114515694, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 4.544,66 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.509,34
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$35,32
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.544,66</b>

EM: 16/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.03.1707P - PORTARIA Nº: 3501/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA  
RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de VIGIA, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0633151, portador do CPF nº 151.560.443-87 e do PIS/PASEP nº 10733992959, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 1.200,01 (Mil, duzentos reais e um centavo).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR

VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.200,01</b>

EM: 21/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1175P - PORTARIA Nº: 3338/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSA MARIA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0811939, portador do CPF nº 318.937.673-53 e do PIS/PASEP nº 12040364376, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.878,60 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.878,60</b>

EM: 18/12/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1412P - PORTARIA Nº: 3574/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BRANDÃO SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0745782, portador do CPF nº 286.396.773-87 e do PIS/PASEP nº 17026418376, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.167,34 (Três mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.040,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$126,95
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.167,34</b>

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de janeiro de 2020 • Nº 003

EM: 16/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1381P - PORTARIA Nº: 3547/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDO SOARES BRANDÃO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0079618, portador do CPF nº 066.187.313-72 e do PIS/PASEP nº 10075665651, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS com proventos de R\$ 1.796,60 (Mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$64,80
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.796,60</b>

EM: 10/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0159P - PORTARIA Nº: 3543/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GILDETE DA CRUZ RIBEIRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível III, matrícula nº 0914916, portador do CPF nº 373.403.603-87 e do PIS/PASEP nº 17060063437, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.078,09 (Três mil, setenta e oito reais e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.996,99
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.078,09</b>

EM: 17/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0320P - PORTARIA Nº: 3567/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **KLEIA VALERIA RIBEIRO DE MELO**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, Classe III, Referência E, matrícula nº 0050695, portador do CPF nº 274.682.323-34 e do PIS/PASEP nº 17018460822, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com proventos de R\$ 4.031,67 (Quatro mil, trinta e um reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$3.171,71
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI 6.846/16	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$570,36
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$289,60
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.031,67</b>

EM: 16/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1205P - PORTARIA Nº: 3562/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSÊCA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0571008, portador do CPF nº 342.391.033-04 e do PIS/PASEP nº 17049891965, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.021,06 (Quatro mil, vinte e um reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.021,06</b>

EM: 09/12/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0529P - PORTARIA Nº: 3534/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO CARMO DOS SANTOS VIANA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0414719, portador do CPF nº 342.225.613-04 e do PIS/PASEP nº 17045537237, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.115,20 (Mil, cento e quinze reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,02
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.115,20</b>



EM: 18/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.2068P - PORTARIA Nº: 3572/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Em cumprimento ao Ofício PGE nº 2668/2019P/PHSC, Mandado de Segurança nº 0714812-67.2019.8.180000 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ELDINA LUIZA MARTINS PARAGUASSU PAIVA DIAS**, ocupante do cargo de ANALISTA AUXILIAR DO TESOUREO ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0031399, portador do CPF nº 338.085.703-34 e do PIS/PASEP nº 12317857707, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 13.370,57 (Treze mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$10.794,44
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI -- GRATIFICAÇÃO GÍA - METAS	DECISÃO JUDICIAL	R\$2.012,80
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADACÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 5º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.967/10	R\$563,33
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$13.370,57</b>

EM: 16/12/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1650P - PORTARIA Nº: 1613/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA HELENA DA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0757985, portador do CPF nº 287.500.473-53 e do PIS/PASEP nº 17019647462, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.226,55 (Mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.226,55</b>

EM: 03/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1501P - PORTARIA Nº: 3500/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VIRGINIA DE BARROS COELHO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0688380, portador do CPF nº 349.903.133-72 e do PIS/PASEP nº 17022201704, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.907,31 (Mil, novecentos e sete reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.856,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$ 1.907,31</b>

EM: 14/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0180P - PORTARIA Nº: 2625/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ISAURA MAURIZ DE MOURA LEAL**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 2839962, portador do CPF nº 342.755.503-82 e do PIS/PASEP nº 10750225111, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.088,39 (Três mil, oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.040,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$48,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.088,39</b>

EM: 10/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1447P - PORTARIA Nº: 3538/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA JOECIRES LEAL MIRANDA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO D, matrícula nº 0043303, portador do CPF nº 286.309.553-68 e do PIS/PASEP nº 17003195192, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com proventos de R\$ 1.694,37 (Mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.658,37
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.694,37</b>

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de janeiro de 2020 • Nº 003

EM: 25/10/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3434P - PORTARIA Nº: 2676/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ALDA GOMES DO NASCIMENTO CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0080136, portador do CPF nº 131.946.153-00 e do PIS/PASEP nº 10120966848, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.827,80 (Mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$38,40
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.827,80

EM: 11/12/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1183P - PORTARIA Nº: 1614/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUIZA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0465119, portador do CPF nº 217.065.903-00 e do PIS/PASEP nº 19001029682, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,01

EM: 27/11/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1243P - PORTARIA Nº: 3366/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO PINHEIRO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, PADRÃO D, matrícula nº 0759961, portador do CPF nº 315.070.183-04 e do PIS/PASEP nº 17030957375, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.473,45 (Mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.437,15

**Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)**

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.473,45

EM: 04/12/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3653P - PORTARIA Nº: 539/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **IRACEMA PIRES DE SÁ**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe II, Padrão E, matrícula nº 0236802, portador do CPF nº 330.835.923-53 e do PIS/PASEP nº 10011878018, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.303,38 (Mil, trezentos e três reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.002,38
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VANTAGEM PESSOAL	LC Nº 038/04 ACRESCENTADA PELA LEI 6.399/2013	R\$265,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.303,38

EM: 12/12/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3160P - PORTARIA Nº: 3559/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VERA LÚCIA AQUINO LEAL**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0742236, portador do CPF nº 797.777.753-34 e do PIS/PASEP nº 17024464362, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.199,55 (Quatro mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,64
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.199,55

EM: 19/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1790P - PORTARIA Nº: 3564/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ALZIRA POLICARPO DA CRUZ GRAMOSA**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0185299, portador do CPF nº 131.424.374-87 e do PIS/PASEP nº 17018441674, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.569,34 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.509,34
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$60,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.569,34</b>

EM: 10/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1540P - PORTARIA Nº: 3536/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RONALDO MARTINS MENDES**, ocupante do cargo de MÉDICO Ambulatorial 20 horas semanais, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0366307, portador do CPF nº 160.781.953-87 e do PIS/PASEP nº 17018441380, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 12.020,24 (Doze mil, vinte reais e vinte e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.982,73
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,51
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$12.020,24</b>

EM: 17/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.02.1600P - PORTARIA Nº: 3570/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **RAIMUNDO DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0385662, portador do CPF nº 533.966.857-68 e do PIS/PASEP nº 10752097110, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de **R\$998,00** (Novecentos e noventa e oito reais) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
(11.656 / 12.775 (91.2407%) DE R\$ 1.053,19) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09		R\$ 960,94
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL		R\$37,06
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$ 998,00</b>

EM: 06/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0871P - PORTARIA Nº: 3554/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **REGINA MARIA DE SOUSA SANTOS AGUIAR**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão E, matrícula nº 0231673, portador do CPF nº 160.605.393-00 e do PIS/PASEP nº 10682972441, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.466,51 (Mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.408,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.466,51</b>

EM: 20/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0851P - PORTARIA Nº: 3312/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA ALVES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão C, matrícula nº 085016X, portador do CPF nº 182.069.803-34 e do PIS/PASEP nº 12270444290, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.185,78 (Mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.149,78
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.185,78</b>

EM: 28/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0950P - PORTARIA Nº: 3381/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS ROCHA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, cargo de MÉDICO AMBULATORIAL 20 HORAS SEMANAIS, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0214736, portador do CPF nº 099.934.363-72 e do PIS/PASEP nº 10789147308, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 12.404,24 (Doze mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E	R\$11.982,73

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de janeiro de 2020 • Nº 003

	4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$384,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,51
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$12.404,24</b>

EM: 22/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0710P - PORTARIA Nº: 3346/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ZILMAR CARVALHO LUSTOSA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0939374, portador do CPF nº 373.595.333-68 e do PIS/PASEP nº 17023811476, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.814,93 (Mil, oitocentos e catorze reais e noventa e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.778,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.814,93</b>

EM: 22/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0713P - PORTARIA Nº: 3347/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA JOSÉ RESENDE MENDES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0939447, portador do CPF nº 374.201.783-72 e do PIS/PASEP nº 19005259984, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,46 (Mil, duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01

Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,45
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.206,46</b>

EM: 19/12/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0805P - PORTARIA Nº: 2613/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIA FLOR DE LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0594091, portador do CPF nº 373.025.743-91 e do PIS/PASEP nº 17047321169, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.206,01</b>

EM: 09/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1037P - PORTARIA Nº: 3520/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **SOLANGE MARIA ARAÚJO MACÊDO**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, cargo de FARMACÊUTICO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0211885, portador do CPF nº 457.982.734-15 e do PIS/PASEP nº 17030942955, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 5.180,50 (Cinco mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$267,11
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$5.180,50</b>

Of. 001



PORTARIA GAB.DIGER Nº 281 /2019.

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI., no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Autarquia,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - prorrogar por 60 (sessenta) dias a vigência da Portaria GAB.DIGER Nº 248/2019, do senhor Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI., datada de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE número 211, datado de 06 de novembro de 2019, para apuração dos fatos denunciados contra o servidor desta Autarquia, PEDRO FRANCISCO GOMES, Extensionista Rural II Nível Médio, lotado no Escritório do EMATER, no município de Madeiro, sobre acumulação de cargos públicos.

Artigo 2º - com a presente prorrogação a PORTARIA GAB. DIGER Nº 248/2019, passa a vigor de 05 de janeiro a 04 de março de 2020.

O presente pedido fundamenta-se no artigo 173, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 02 de janeiro de 2020.

Francisco Guedes Alcoforado Filho.  
Presidente do EMATER.

**Of. 001**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portaria nº 130/GDG/2019

**Teresina, 12 de dezembro de 2019.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **Jussandra Lobão Moreira Marinho**, matrícula nº 024382-5, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “E” no setor do IASPI – Saúde Triagem, desse Instituto. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Daniele Amorim Aita**  
Diretora-Geral do IASPI

**Of. 003**



PORTARIA Nº 001/2020-GAB/FEPISERH

Nomeia os membros e pregoeiros, e equipe de apoio da Coordenação de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto Governamental nº 17.112, de 18-04-2017, considerando o Contrato de Gestão nº 110/2017; com base na Lei Federal nº 8.666, de 21-06-1993 (com suas alterações posteriores), no Decreto Estadual nº 11.346, de 30-03-2004; e na Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, resolve:

**NOMEAR**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Coordenação de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, até 31-12-2020, os seguintes membros e equipe de apoio.

- I – ROBERTO DUARTE NAPOLEÃO DO RÊGO FILHO – *Coordenador e Membro;*
- II – CLARICE MAURIZ LIRA – *Membro;*
- III – JOÃO FERNANDES TAJRA TORRES NUNES – *Membro;*
- IV – MARIA CRISÁLIDA FERNANDES DE SOUZA – *Membro;*
- V – PAULA CRISTIANA DA SILVA CARDOSO – *Equipe de Apoio;*
- VI – SEBASTIÃO BENTO COELHO FILHO – *Equipe de Apoio.*

§ 1º - Os membros referidos neste artigo, nos incisos do I ao IV ficam, de igual forma, nomeados como *Pregoeiros* da Coordenação de Licitações desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares de Teresina (PI), em 02 de janeiro de 2020.

  
Welton Luiz Bandeira de Souza  
Presidente – FEPISERH

**Of. 002**



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

### EXTRATO DE CONTRATO nº 01/2020

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019** – MATERIAL DE LIMPEZA-LAVANDERIA LINHA LÍQUIDA  
**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 349/2019  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** 17.897.450/0001-21  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA-LAVANDERIA LINHA LÍQUIDA  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/01/2020  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 296.420,00 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte reais)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI-339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
**CONTRATANTE:** NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA.  
**CONTRATADO:** DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA EPP  
Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR

### EXTRATO DE CONTRATO 02/2020

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019** – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (REPAROS).  
**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 481/2019  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** BRITO E MELO COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÕES  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** 10.861.296/0001-99  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (REPAROS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/01/2020  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 260.045,00 (duzentos e sessenta mil e quarenta e cinco reais)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI-339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** **CONTRATANTE:** NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA. **CONTRATADO:** BRITO E MELO COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÕES

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR

### EXTRATO DE CONTRATO 03/2020

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019** – AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAL CIRÚRGICO.  
**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 869/2019  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0004-80  
**CONTRATADA:** ÔMEGA JEANS LTDA – ME  
**CNPJ. DO CONTRATADO:** 07.093.190/0001-88  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAL CIRÚRGICO.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/01/2020  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 169.999,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI-339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** **CONTRATANTE:** NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA. **CONTRATADO:** ÔMEGA JEANS LTDA – ME

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

**Processo nº 630 /2019 – Dispensa de licitação nº 615 /2019**  
**Empresa:** Centro Med Distribuidora **Objeto:** Medic. Hospitalar  
**Valor:** 6.897,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 633 /2019 – Dispensa de licitação nº 618 /2019**  
**Empresa:** GE Hospitalar **Objeto:** Mat. Neurologia  
**Valor:** 594,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 629 /2019 – Dispensa de licitação nº 614 /2019**  
**Empresa:** Centro Med Distribuidora **Objeto:** Mat. Hospitalar  
**Valor:** 879,80 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 644 /2019 – Dispensa de licitação nº 629 /2019**  
**Empresa:** Dist. Saude e Vida Ltda **Objeto:** Medic. Hospitalar  
**Valor:** 42.850,10 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 652 /2019 – Dispensa de licitação nº 637 /2019**  
**Empresa:** Mais Saúde Eireli –EPP **Objeto:** Mat. Hospitalar  
**Valor:** 27.934,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 636 /2019 – Dispensa de licitação nº 621 /2019**  
**Empresa:** Mais Saúde Eireli –EPP **Objeto:** Medic. Hospitalar  
**Valor:** 31.505,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar matéria Publicada no DOE nº 233 do dia 09/12/2019, no Processo nº 421/2019 e dispensa nº 415/2019, onde se lê valor R\$ 9.533,93 leia – se valor R\$ 42.719,00.

Of. 03



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 001/2020**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREGADA GLOBAL)**, em 21/01/2020, às 09:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de praça pública. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura Municipal. **VALOR:** R\$ 149.107,25. **TEL.:** 89-34660050.

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 002/2020**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREGADA GLOBAL)**, em 21/01/2020, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de posto de saúde. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura Municipal. **VALOR:** R\$ 188.954,71. **TEL.:** 89-34660050.

Curral Novo (PI), 03 de janeiro de 2020.

**Edgar Francisco do Nascimento**  
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 2548

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar as 08:30 horas do dia 22 de JANEIRO de 2020, a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS do município de Cocal-PI, com valor estimado de R\$ 463.086,00 que serão pagos com recursos do ministério das cidades conforme proposta SICONV nº 031615/2018 CONVENIO SICONV nº 869430/2018 e recursos próprios do município. Informa, ainda, que o Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com a CPL, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621013, Cocal, Piauí, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira.

### TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar as 10:30 horas do dia 22 de JANEIRO de 2020, a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação do serviço de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS em pedra poliédrica na localidade Juazeiro – Zona Rural do município de Cocal-PI, com valor estimado de R\$ 345.753,20 que serão pagos com recursos próprios do município. Informa, ainda, que o Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com a CPL, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621013, Cocal, Piauí, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira.

Cocal (PI), 03 de janeiro de 2020

**KYLVIA MARIA SOUSA HERCULANO**  
Presidente da CPL.

P. P. 2549

## OUTROS

### AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Lima transportes Ltda CNPJ 06.890.941/0003-96, torna público que dia 05 de Janeiro de 2020 dará entrada da documentação de sua frota de Teresina - PI, para renovação da Licença Operacional, na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

P. P. 2546

## ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA TECON ENGENHARIA LTDA., CNPJ 07.250.590/0001-60, NIRE 22200055265

Data, hora e local - Aos 02 de janeiro de 2020, às 16:00 horas, na sede da sociedade, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, à Avenida Coronel Costa Araújo, número 3166, Bairro Horto Florestal, CEP 64.049-460. Convocação e Presença - Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento. Presentes: Foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, a qual compareceram os seguintes sócios: Flávio Miranda Torres, brasileiro nato, natural de cidade de Campo Maior, nascido em 27/10/1954, engenheiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF número 144.799.151-68 e RG número 143.179 SSP/PI, residente e domiciliado à Avenida Coronel Costa Araújo, número 3166, Bairro Horto Florestal, CEP 64049-460, em Teresina-PI e, Josélia Maria Tajra Evangelista de Sousa, brasileira nata, natural da cidade de Teresina-PI, nascida em 25/02/1961, médica, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF número 160.948.403-72 e RG número 202.966 SSP/PI, residente e domiciliada à Avenida Coronel Costa Araújo, número 3166, Bairro Horto Florestal, CEP 64049-460, em Teresina-PI. Composição da Mesa - Presidente: Flávio Miranda Torres, brasileiro nato, natural de cidade de Campo Maior, nascido em 27/10/1954, engenheiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF número 144.799.151-68 e RG número 143.179 SSP/PI, residente e domiciliado à Avenida Coronel Costa Araújo, número 3166, Bairro Horto Florestal, CEP 64049-460, em Teresina-PI, e como Secretária: Josélia Maria Tajra Evangelista de Sousa, brasileira nata, natural da cidade de Teresina-PI, nascida em 25/02/1961, médica, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF número 160.948.403-72 e RG número 202.966 SSP/PI, residente e domiciliada à Avenida Coronel Costa Araújo, número 3166, Bairro Horto Florestal, CEP 64049-460, em Teresina-PI. Ordem do Dia - Nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), passará a ser de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais). Com a alteração, o capital social passa a ter a seguinte composição: Flávio Miranda Torres: 4.050.000 (quatro milhões e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), o equivalente a 90% (noventa por cento) das quotas e, Josélia Maria Tajra Evangelista de Sousa: 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 450.000,00 (quatrocentas e cinquenta mil reais), o equivalente a 10% (dez por cento) das quotas. Dessa forma, declara ainda, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Para os efeitos do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 dias contados da publicação deste extrato. Encerramento e Aprovação da Ata - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes, Flávio Miranda Torres e Josélia Maria Tajra Evangelista de Sousa.

Teresina-Piauí, 02 de janeiro de 2020.

**FLÁVIO MIRANDA TORRES**  
Presidente da Reunião

**JOSÉLIA MARIA TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA**  
Secretária da Reunião

P. P. 2547



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noletto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail • [doe.pi@hotmail.com](mailto:doe.pi@hotmail.com)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.